



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 057 /14 – CUTHAB

Determina a instalação de estações de pequenos reparos de bicicletas em parques, praças, ruas e avenidas do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Fernanda Melchionna e Pedro Ruas.

A Procuradoria desta Casa aduziu que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência do Executivo.

A vereadora Fernanda Melchionna contesta o Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 10, buscando o prosseguimento da tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Proposição.

Por outro lado, acolhemos o teor da contestação da vereadora Fernanda Melchionna, já que menciona que fica a critério da Prefeitura a determinação e o estabelecimento dos locais que receberão tais estações, bem como permanece como prerrogativa (exclusiva) do Executivo o procedimento de regulamentação para o licenciamento destas estações.

No entendimento desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, o presente Projeto tem mérito, visto que trata de matéria de grande relevância para o Município de Porto Alegre, além de incentivar a população a utilizar esse meio de transporte, também proporciona agilidade, facilidade e comodidade aos ciclistas no exercício de suas atividades.



PARECER Nº 057 /14 – CUTHAB

Dessa forma, concluímos pela **aprovação**.

Sala de Reuniões, 2 de abril de 2014.

Vereador Eng.º Comassetto,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 24/06/14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Cláudio Janta

Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

CON. 10

Vereador Pedro Ruas

Vereador Alceu Brasinha